

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 353/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Reajuste do Valor das Mensalidades e Semestralidades dos Cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.870/1999 que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, registrado sob o nº. 17.894 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do endereço eletrônico www.unirg.edu.br;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no mês de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **5,10% (cinco, virgula dez por cento)** o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UNIRG, **a vigorar a partir do semestre letivo 2026/1, cujos valores constam do Anexo I da presente Portaria.**

Art. 2º. Faz parte desta Portaria, o Anexo I contendo os valores reajustados das mensalidades para o primeiro semestre de 2026 e o Anexo II contendo os valores de todos os cursos ofertados pela Universidade de Gurupi - UNIRG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias 19 do mês de novembro
2025.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172**

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702
172
Dados: 2025.11.19
17:53:07 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 NOV 2025

Riane

ANEXO I

Valor dos créditos para composição das mensalidades após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 5,10% referência Setembro/2025 a partir do Semestre Letivo de 2026/1.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração (Ingressantes a partir de 2022-2)	31,05
	Administração	41,36
2	Ciências Contábeis (ingressantes a partir de 2022-2)	31,05
	Ciências Contábeis	41,36
3	Direito – Matutino/Noturno	41,36
3	Educação Física - (Ingressantes a partir de 2021/1 Híbrido)	33,98
	Educação Física - Bacharelado (Ingressantes até 2020/2)	41,36
	Educação Física - Licenciatura (Ingressantes até 2020/2)	41,36
5	Enfermagem	47,67
	Enfermagem (Ingressantes a partir de 2024/2)	36,29
6	Engenharia Civil (Ingressante a partir de 2021/1)	61,28
7	Farmácia	58,86
8	Fisioterapia	64,88
9	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2021/1)	56,73
	Jornalismo (Ingressantes até 2020/2)	60,96
10	Letras - Hab. Português e Inglês e suas Respektivas Literaturas (2021-1)	29,56
	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respektivas Literaturas	35,21
11	Medicina Matriz 3 (Ingressantes a partir de 2016-1)	153,91
12	Odontologia	114,58
	Odontologia (Ingressantes a partir de 2024-2)	85,64
13	Pedagogia (Ingressante a partir de 2021-1)	29,56
	Pedagogia	35,21
14	Psicologia - (Ingressantes a partir de 2023/1)	55,91
15	Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética	34,77

ANEXO II

Valor dos créditos de todos os cursos ofertados a partir do Semestre Letivo de 2026/1.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
	Administração (Ingressantes a partir de 2022-2)	31,05
	Administração	41,36
2	Ciências Contábeis (Ingressantes a partir de 2024-1)	23,47
	Ciências Contábeis (ingressantes a partir de 2022-2)	31,05
	Ciências Contábeis	41,36
3	Direito - Matutino/Noturno	41,36
4	Educação Física - (Ingressantes a partir de 2024/1)	21,74
	Educação Física - (Ingressantes a partir de 2021/1 Híbrido)	33,98
	Educação Física - Bacharelado (Ingressantes até 2020/2)	41,36
	Educação Física - Licenciatura (Ingressantes até 2020/2)	41,36
5	Enfermagem	47,67
	Enfermagem (Ingressantes a partir de 2024/2)	36,29
6	Engenharia Civil (Ingressante a partir de 2021/1)	61,28
	Engenharia Civil - Noturno (Ingressantes a partir de 2024/1)	45,71
	Engenharia Civil - Noturno (Ingressantes a partir de 2025/1)	48,28
7	Farmácia (Ingressantes a partir de 2024/1)	38,07
	Farmácia	58,86
8	Fisioterapia (Ingressantes a partir de 2024/1)	44,42
	Fisioterapia	64,88
9	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2024/1)	25,36
	Jornalismo (Ingressantes a partir de 2021/1)	56,73
	Jornalismo (Ingressantes até 2020/2)	60,96
10	Letras - Hab. Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (2024/1)	18,00
	Letras - Hab. Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas (2021-1)	29,56
	Letras - Habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas	35,21
11	Medicina Matriz 4 (Ingressantes a partir de 2023-1)	190,99
	Medicina Matriz 3 (Ingressantes a partir de 2016-1)	153,91
	Medicina Matriz 1 (Campus Paraíso do Tocantins)	199,32
12	Odontologia	114,58
	Odontologia (Ingressantes a partir de 2024-2)	85,64
13	Pedagogia (Ingressante a partir de 2024-1)	18,00
	Pedagogia (Ingressante a partir de 2021-1)	29,56
	Pedagogia	35,21
14	Psicologia - (Ingressantes a partir de 2023/1)	55,91
15	Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética	34,77